

PROJETO DE LEI Nº ⁰²~~13~~ /2022

"CRIA A HOMENAGEM "PROFESSOR DESTAQUE DO ANO" NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o título de "PROFESSOR DESTAQUE do ano, homenagem a ser prestada anualmente pelo Poder Legislativo, a um professor por vereador, podendo os homenageados atuarem nas esferas de Ensino Municipal, Estadual e Particular, com docência no Município de Porto Grande.

Os escolhidos deverão atender os seguintes requisitos:

I - Estar inserido numa das esferas do ensino Municipal;

II - Apresentar um currículo de atividades educativas voltadas à construção do ensino - aprendizagem;

III - Ter atuado e contribuído para a melhoria da qualidade da educação por meio de experiências pedagógicas exitosas;

IV - Servir como exemplo à sociedade pela sua dedicação ao ensino.

V - Possuir resultados satisfatórios na Avaliação de Desempenho realizada pela Secretaria de Educação Municipal, inciso exclusivo para os professores que atuam na rede municipal e estadual de ensino.

VI - Não ter sido agraciado com a homenagem "Professor Destaque" em anos anteriores.

Art. 2º Os Professores que lecionam em estabelecimentos de ensino de Porto Grande que melhor satisfizerem os itens enumerados no artigo anterior receberão a Homenagem de Professor Destaque do Ano no município, que será entregue pelos respectivos homenageadores.

Art. 3º A Homenagem de Professor Destaque do Ano no município de Porto Grande, será realizada anualmente no mês de outubro, próximo ao dia 15, data em que se comemora o Dia do Professor em todo território nacional.

Art. 4º Os vereadores da Câmara Municipal de Porto Grande, conjuntamente com o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, indicarão os professores que se ajustem aos critérios de escolha.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 14 de Março de 2022.

Nelson dos Santos Domingues
NELSON DOS SANTOS DOMINGUES
Partido - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 972/22

Data: 14/03/22

Hora de Entrada: 08:38

Espécie: Projeto de Lei Nº

Assinatura: *Nelson*



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres pares Vereadores.

A presente proposta visa instituir o título de **"PROFESSOR DESTAQUE"** do ano, homenagem a ser prestada anualmente pelo Poder Legislativo.

Acreditamos que esse incentivo certamente motivará os nossos professores a buscarem cada vez mais a melhoria do desempenho, para com a qualidade do ensino público.

Sendo assim, o prêmio se tornará um incentivo a mais aos professores que lecionam neste município.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 14 de Março de 2022.

NELSON DOS SANTOS DOMINGUES

Partido - DEM